



**SÃO JOSÉ DA LAJE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Poeta João Pinheiro, 15 - CEP: 57.860-000 - Fone: (0\*\*82) 3285-1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-mail: [contato@camaralaje-al.com](mailto:contato@camaralaje-al.com)

Site: [www.camaralaje-al.com](http://www.camaralaje-al.com)

**Lei n. 003-A, de 27 de fevereiro de 2013.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DA LAJE/AL. PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA LAJE, ESTADO DE ALAGOAS, aprovou e, a Exma. Sra. Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de São José da Laje, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2013, em R\$ 50.623.864,00 (Cinquenta milhões, seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), distribuídos nas seguintes esferas:

I – Esfera Fiscal – R\$ 33.185.006,00 (Trinta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil e seis reais);

II – Esfera da Seguridade Social – R\$ 17.438.858,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 43.790.086,00

1.1 - Receita Tributária R\$ 1.688.049,00

1.2 - Receita de Contribuições R\$ 3.613.124,00

1.3 - Receita Patrimonial R\$ 151.795,00

1.6 - Receita de Serviços R\$ 1.550.592,00

1.7 - Transferências Correntes R\$ 36.198.330,00

1.9 - Outras Receitas Correntes R\$ 588.196,00

2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 504.778,00

2.1 Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias R\$ 504.778,00

3 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 6.329.000,00

3.1 - Operações de Crédito R\$ -



**SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Poeta João Pinheiro, 15 - CEP: 57.860-000 - Fone: (0\*\*82) 3285-1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-mail: [contato@camaralaje-al.com](mailto:contato@camaralaje-al.com)

Site: [www.camaralaje-al.com](http://www.camaralaje-al.com)

- 3.2 - Alienação de Bens R\$ -
- 3.3 - Amortização de Empréstimos R\$ -
- 3.4 - Transferências de Capital R\$ 6.329.000,00
- 3.5 - Outras Receitas de Capital R\$ -
- TOTAL DA RECEITA R\$ 50.623.864,0

Art. 3º. A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

**CÓDIGO NOMENCLATURA VALOR FIXADO**

- 3190.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS R\$ 2.107.004,00
- 3190.03 PENSÕES R\$ 555.222,00
- 3190.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 6.832.603,00
- 3190.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 214.561,00
- 3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.461.876,00
- 3190.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.226.429,00
- 3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.928,00
- 3190.67 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS R\$ 1.045,00
- 3190.91 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 9 0.704,00
- 3190.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 538.452,00
- 3190.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 18.798,00
- 3190.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 2.090,00
- 3191.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.722.683,00
- 3191.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.045,00
- 3191.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 1.045,00
- 3290.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 5.706,00
- 3320.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.045,00
- 3320.03 PENSÕES R\$ 1.045,00
- 3350.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.142,00
- 3390.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 229.900,00
- 3390.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 302.089,00
- 3390.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 139.237,00
- 3390.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 3.911,00
- 3390.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES R\$ 10.450,00
- 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.850.978,00
- 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 486.420,00
- 3390.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 33.661,00
- 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 138.741,00
- 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.449.392,00



**SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Poeta João Pinheiro, 15 - CEP: 57.860-000 - Fone: (0\*\*82) 3285-1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-mail: [contato@camaralaje-al.com](mailto:contato@camaralaje-al.com)

Site: [www.camaralaje-al.com](http://www.camaralaje-al.com)

3390.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 10.450,00  
3390.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 1.045,00  
3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.151.019,00  
3390.41 CONTRIBUIÇÕES R\$ 54.971,00  
3390.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.045,00  
3390.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 162.137,00  
3390.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 163.786,00  
3390.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 4.389,00  
3390.91 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 88.026,00  
3390.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 579.617,00  
3390.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 37.064,00  
3391.00 APLICAÇÕES DIRETAS-OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 16.407,00  
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.512.079,00  
4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.106.991,00  
4490.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 11.925,00  
4490.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
4590.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 714.500,00  
4591.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 2.090,00  
4690.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 468.150,00  
TOTAL DA DESPESA R\$ 50.535.893,00  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 87.971,00  
RESERVA DA PREFEITURA R\$ 10.488,00  
RESERVA RPPS R\$ 77.483,00

TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência) R\$ 50.623.864,00

Art. 4º. Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar de uma estrutura programática para outra, nos seguintes casos:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo de despesas;



**SÃO JOSÉ DA LAJE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Poeta João Pinheiro, 15 - CEP: 57.860-000 - Fone: (0\*\*82) 3285-1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-mail: [contato@camaralaje-al.com](mailto:contato@camaralaje-al.com)

Site: [www.camaralaje-al.com](http://www.camaralaje-al.com)


II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;

III – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA e EDUCAÇÃO, mediante a anulação de dotações das respectivas funções, inclusive criando elementos de despesa.


Parágrafo único. Os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Poder Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais previsto no art. 5º desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

São José da Laje/AL., 27 de fevereiro de 2013.

  
Carly Simone Valença de Araújo  
Presidente

  
Ricardo Claudino de Oliveira  
1º Secretário

  
Carlos Antônio da Silva Nunes  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Laje/AL., aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

  
José Maurício Ferreira de Carvalho  
Téc. Legislativo